

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI o Maj. Carlos Jorge - 3º CPR/11º BPM

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o Maj. Carlos Jorge - 3º CPR/11º BPM, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal chegou ao fim depois de 23 dias. O interventor exonerou 9 agentes de segurança pública e nomeados em cargos da SSP/DF: Fábio Augusto Vieira, coronel e comandante da Polícia Militar do Distrito Federal; Gustavo Cunha, major e comandante do Batalhão de Choque; Jorge Eduardo Naime Barreto, coronel e chefe de Departamento de Operações; Paulo José Ferreira de Sousa Bezerra e Clovis Eduardo Condi, subchefes do Departamento de Operações; Marcelo Casimiro Rodrigues, comandante do 1º Comando de Policiamento Regional; Fernando Souza Oliveira, secretário-executivo da SSP/DF; Paulo Cardoso Coelho da Silva, chefe de gabinete da SSP/DF; Marília Ferreira de Alencar, subsecretária de Inteligência da SSP/DF.

Segundo o Interventor, não houve ordem de serviço ou plano operacional do Departamento de Operações da PM/DF (Polícia Militar do Distrito Federal) para a atuação policial no 8 de Janeiro, mesmo depois de informado sobre os ataques pela inteligência da Polícia Federal.

Registre-se que o mencionado oficial da PM/DF foi mobilizado nas operações de policiamento da Esplanada dos Ministérios, do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do STF, por ocasião das manifestações agendadas para a área

central de Brasília na data de 08 de janeiro de 2023, conforme Relatório SEI-GDF n.º 1/2023 - PMDF/DOP/SO (103336849).

Posto isso, considera-se que o Maj. Carlos Jorge – 3º CPR/11º BPM, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO

DEPUTADO – PSDB/SP